



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012 (do Sr. André Figueiredo)

Requer o apensamento do PL 4.023/2012 ao PL 8.052/2011 para tramitação conjunta de proposição, tendo em vista a correlação das matérias tratadas em ambas as propostas.

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142, c/c o inciso I do art. 139, ambos do Regimento desta Casa, requiero a **tramitação conjunta do PL 4.023/2012**, que “*Dá nova redação aos arts. 530-E e 530-F do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*” ao **PL 8.052/2011** (do Poder Executivo) que “*Dá nova redação aos arts. 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*”.

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos são análogos e se complementam, e, conseqüentemente, a apreciação deles deve ser feita em um mesmo momento.

Não basta dar celeridade ao julgamento dos réus acusados de crime de pirataria (escopo principal do PL 8.052/11). É preciso, também,

inibir, de modo efetivo e harmônico este delito, atingindo de forma eficaz a saúde financeira dos criminosos (escopo principal do PL nº 8.052/12), razão pela qual solicito deferimento do presente requerimento.

Sala de Sessões, em 12/06/2012

Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**
Lider do PDT